

ATA DA 123ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 20 DE SETEMBRO DE 2019

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 20 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. - NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Participaram da Reunião a maioria dos membros do Conselho de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, sendo todos comunicados e convocados previamente. A Reunião foi presidida pelo Conselheiro Ministro de Minas e Energia, o Almirante de Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior. Ausentes o Almirante de Esquadra Marcos Sampaio Olsen e o Contra-Almirante Thadeu Marcos Orosco Coelho Lobo, que por intermédio de sua Assessoria justificou previamente as ausências em virtude de Missão Oficial pela Marinha do Brasil no exterior.

3. SEDE DA NUCLEP:

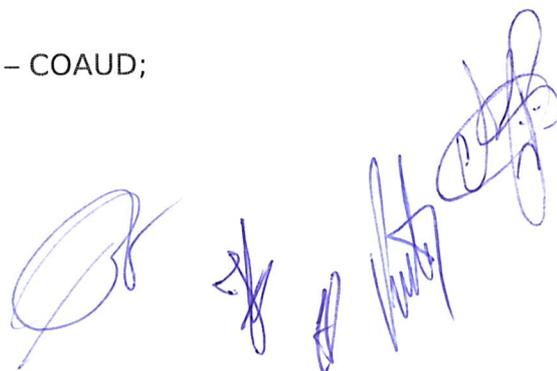
Representante do MME: **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**
Representante do MCTIC: **Alvaro Toubes Prata**
Presidente da NUCLEP: **Carlos Henrique Silva Seixas**
Representante dos Empregados: **Marcílio Pereira da Silva**

4. ABERTURA:

O Presidente do Conselho iniciou a reunião colocando em aprovação a pauta, o que foi aprovada, por unanimidade, por todos os Conselheiros presentes.

5. ORDEM DO DIA:

- I. Da ata 28ª da Reunião do Comitê de Auditoria – COAUD;
- II. Política de Gestão de Riscos;
- III. Política de Conformidade;



IV. Treinamento: Lei 12.846/2013 – Lei Anticorrupção.

6. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: O Conselho de Administração tomou conhecimento da ata 28ª lavrada pelo Comitê de Auditoria, sem observações relevantes. Sendo assim, o Conselho de Administração determinou a publicação da respectiva ata conforme determina a legislação vigente, bem como os normativos internos da Companhia.

ITEM II: Submetido a proposta de Política de Gestão de Riscos, com base no artigo 6ª, inciso XI do Regimento Interno do Conselho de Administração, elaborada pela Gerência de Gestão de Risco e Conformidade da NUCLEP, após os devidos debates, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a Política de Gestão de Riscos nos termos elaborados pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade da Companhia.

ITEM III: Submetido a proposta de Política de Conformidade, com base no artigo 6ª, inciso XI do Regimento Interno do Conselho de Administração, elaborada pela Gerência de Gestão de Risco e Conformidade da NUCLEP, após os devidos debates, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a Política de Conformidade nos termos elaborados pela Gerência de Gestão de Riscos e Conformidade da Companhia.

ITEM IV: Treinamento realizado pelo Sr. Marcelo Vieira Recthman, advogado, cujo currículo foi distribuído e aprovado pelos Conselheiros presentes, com duração condizente com o tema, qual seja, “Lei Anticorrupção”, conforme o disposto no artigo 42, V do Decreto nº 8.945/2016. Ao final do treinamento, os Conselheiros agradeceram ao expositor pelas informações compartilhadas, considerando de grande valia para o Colegiado.

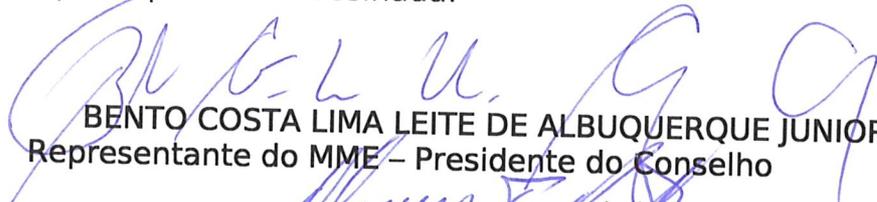
Aberta a palavra aos Conselheiros, o Presidente da NUCLEP elogiou e agradeceu os serviços prestados pelo Conselheiro Alvaro Toubes Prata, que nesta oportunidade se despede do Conselho de Administração da Companhia. Ressaltou-se a grande contribuição dada ao Conselho, utilizando-se de sua experiência para o aprimoramento da gestão desde o período em que exerceu a Presidência deste órgão. Finalizou suas considerações desejando sorte e sucesso aos seus novos empreendimentos, ressaltando que a NUCLEP permanece à disposição para qualquer necessidade.

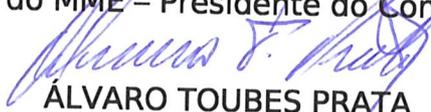
O Conselheiro Alvaro agradeceu as palavras do Presidente da Companhia, demonstrando a honra por ter participado do Conselho de Administração da NUCLEP, pelo qual elogiou a estrutura da Companhia na condução de suas ações e pelo sempre relacionamento cordial e de respeito com que nutriu com os demais Conselheiros.

O Conselheiro Marcílio aproveitou a oportunidade para agradecer a gentileza pela qual foi recebido pelo Conselheiro Alvaro, salientando que no pouco tempo que estiveram juntos pôde perceber o profissionalismo e capacidade do colega de Conselho. Desejou sorte e sucesso aos novos projetos.

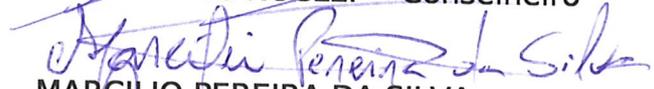
Ademais, o Ministro de Estado de Minas e Energia, o Almirante de Esquadra Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, agradeceu ao Conselheiro Alvaro pelo convívio e atuação desempenhada no Conselho, esclarecendo que sua participação segue a tradição de todos os indicados pelo Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, profissionais com elevado nível técnico e comprometimento, agregando valor aos trabalhos desenvolvidos pelo Conselho de Administração. Desejou sorte e sucesso aos seus novos empreendimentos.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.


BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR
Representante do MME – Presidente do Conselho


ÁLVARO TOUBES PRATA
Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações –
Conselheiro


CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS
Presidente da NUCLEP – Conselheiro


MARCILIO PEREIRA DA SILVA
Representante dos Empregados - Conselheiro


LEONARDO RODRIGUES DE GUIMARÃES
Secretário de Governança e Escrituração
Secretário da Reunião

Esta é a última página da Ata da 123ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP.

